



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 15 dias do mês de Julho de 2009, às 16:00, no AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL, do município, FONTE BOA, Estado AM, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS SANTIAGO MAGALHÃES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ÁLIDA LASMAR FELIPE - CAMARA MUNICIPAL

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES - IDAM

FRIDA SCHRODER - IGREJA CATÓLICA

JOÃO COELHO DE SOUZA - SEDUC

JOSINEY SOUZA DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL ARMANDO MENDES

ROGELMA COELHO DO NASCIMENTO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SELCI DE ALMEIDA NASCIMENTO - SETOR DE TERRAS

WALLACE LESSA CARESTO - SUSAM

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FONTE BOA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Municipais*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*A COMUNIDADE ATÍ PARANÁ ESTÁ NO LIMITE EM LITÍGIO COM O MUNICÍPIO VIZINHO DE JAPURÁ.*

*FICAMOS DE AVERIGUAR ESTA SITUAÇÃO JUNTO A BASE TERRITORIAL, PARA ESCLARECER A QUESTÃO NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*COLABORAR NO QUE FOR POSSÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CENSITÁRIOS.*

**Outros Assuntos:**

*QUANTO AOS LIMITES, SALIENTAMOS QUE O IBGE SEGUE AQUILO QUE O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DETERMINA.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*CONVIDAR PARA OUTRAS REUNIÕES, MAIS ALGUMAS ENTIDADES, COMO: COLÔNIA DE PESCADORES, APA E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*PREFEITURA MUNICIPAL*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*FORUM DE JUSTIÇA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*